



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA¹,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
24 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 11/06/2025
pelo 13.456. w/br.

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025: acrescenta o inciso IV ao artigo 21 da Lei Complementar nº 19, de 26 de julho de 2022, que cria a Ouvidoria Geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Venécia/ES, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025: altera dispositivos das Leis Complementares nº 11, de 30 de janeiro de 2013, e nº 20, de 10 de novembro de 2022, para dispor sobre a inscrição em dívida ativa e a competência da Procuradoria Municipal de Nova Venécia/ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 38/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

¹ Lei nº 3.592/2021 (feriado municipal de *Corpus Christi*) e Decreto nº 21.349, de 30 de maio de 2025 (decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

4. PROJETO DE LEI Nº 39/2025: altera o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 2.999, de 5 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público municipal, para estender expressamente a possibilidade de permuta também aos servidores não estáveis.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

5. PROJETO DE LEI Nº 40/2025: institui o maio laranja e o Dia D municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

6. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ao Projeto de Lei nº 23/2025: altera a ementa do Projeto de Lei nº 23/2025, que altera dispositivos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, da Lei nº 3.431, de 16 de novembro de 2017 e da Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2023, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições de órgãos do Município de Nova Venécia-ES.

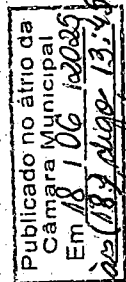
Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

7. REQUERIMENTO Nº 78/2025: requerem, com a anuência do Plenário, o envio de moção de pesar aos familiares do Senhor Waldi Bugê.

Iniciativa: vereadores Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Oliosí (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL).

8. REQUERIMENTO Nº 79/2025: requerem, com a anuência do Plenário, o envio de moção de pesar aos familiares do Senhor Marcos Costa Viana.

Iniciativa: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Oliosí (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL).



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

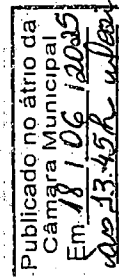
9. REQUERIMENTO Nº 80/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo, do seguinte pedido de informação: 1) qual o consumo mensal em quilowatts gasto em todas as unidades administrativas da prefeitura municipal e o valor mensal pago durante o exercício de 2025? 2) quantos padrões de energia estão em funcionamento?

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

10. REQUERIMENTO Nº 81/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo, do seguinte pedido de informação: 1) prorrogação de prazo: informações detalhadas sobre a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 42/2023 para o período de 21/09/2024 a 31/12/2024; justificativas técnicas e legais para a prorrogação; atos administrativos que autorizaram a prorrogação; 2) aditivo contratual: detalhes sobre o aditivo ao contrato no valor de R\$ 272.133,21 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e um centavos); justificativas para o acréscimo de valor; planilha orçamentária detalhada da obra/serviço; 3) localização: endereço completo e descrição do local onde está sendo executada a obra/serviço objeto do contrato nº 42/2023; 4) documentos solicitados: cópia integral do contrato nº 42/2023; cópia integral do termo aditivo ao contrato nº 42/2023; cópia da planilha orçamentária atualizada da obra/serviço; cópia do cronograma físico-financeiro revisado; pareceres técnicos que fundamentaram o aditivo e prorrogação.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

11. REQUERIMENTO Nº 82/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Diretor da Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Marcos de Nova Venécia, do seguinte pedido de informações: Termo de Convênio nº 09/2024, processo nº 600729/2024, protocolo 1394123, contendo: 1) informações sobre o convênio: dados gerais: concedente: Município de Nova Venécia, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; Conveniente: Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Marcos de Nova Venécia; CNPJ: 60.975.737/0020-14; valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025; data de assinatura: 30/07/2024; 2) informações solicitadas: a) documentação completa: Cópia integral do Termo de Convênio nº 9/2024; cópia do Anexo I (Plano de Trabalho) mencionado no documento; plano de aplicação dos recursos financeiros; Cronograma de desembolso dos recursos; b) fundamentação legal e técnica: justificativas técnicas para a celebração do convênio; pareceres jurídicos que fundamentaram a contratação; estudos de viabilidade econômica e social; processo licitatório (se aplicável) ou justificativas para dispensa; c) recursos federais: detalhamento das Portarias GM/MS nº 2.860/2023 e nº 2.505/2023; comprovação do recebimento dos recursos federais do Ministério da Saúde; prestação de contas dos recursos federais recebidos; autorização do Ministério da Saúde para repasse ao Hospital São Marcos; d) serviços de atenção



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

especializada: detalhamento dos serviços de atenção especializada à saúde a serem prestados; metas quantitativas e qualitativas estabelecidas; indicadores de acompanhamento e avaliação; relatórios de execução já disponíveis; e) controle de execução: relatórios de acompanhamento da execução do convênio; prestação de contas parciais (se houver); comprovação da aplicação dos recursos já liberados; cronograma de fiscalização e monitoramento; f) folha salarial e encargos: planilha detalhada dos colaboradores beneficiados; relação dos profissionais com vínculo trabalhista (CLT); comprovação do auxílio no pagamento da folha salarial e encargos; demonstrativo de custos com pessoal; 3) transparência e prestação de contas: a) publicidade: comprovação da publicação do convênio em órgãos oficiais; disponibilização no Portal da Transparência Municipal; divulgação no *site* da Prefeitura Municipal; b) controle interno: pareceres da Controladoria Interna (se houver); relatórios de auditoria interna; manifestação do Conselho Municipal de Saúde.

Iniciativa: vereadores José Luiz da Silva (PODE).

12. INDICAÇÃO Nº 152/2025: indica ao prefeito a realização de um estudo de viabilidade do trânsito, para que sejam verificadas possíveis sinalizações horizontais, verticais e redutor de velocidade na estrada Afonso Cremasco, nas proximidades da Igreja Guadalupe e EMEF Laurinda dos Anjos.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

13. INDICAÇÃO Nº 153/2025: indica ao prefeito a construção de área de lazer com quadra poliesportiva e praça no bairro Bethânia.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

14. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e redação Final (CLJRF) e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 12/2025, que dispõe sobre normas de padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE). Pareceres pela aprovação.

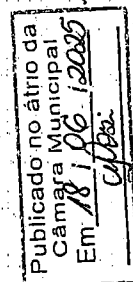
15. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 23/2025, que altera dispositivos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, da Lei nº 3.431, de 16 de novembro de 2017, e da Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2023, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições de órgãos do Município de Nova Venécia/ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação, com restrições.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 18/06/2025
13:45h
J. J. J.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

16. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 35/2025, que declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino – APAC, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD). Parecer pela aprovação.
17. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira), das 9 às 12 horas, para a realização de audiência pública para sugestões na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, exercício de 2026; Ofício nº 168/2025/SEPLAN/PNV, protocolado sob o nº 33189, em 17/06/2025, subscrito pelo Senhor Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento (Decreto nº 20.521, de 02/01/2025).



ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

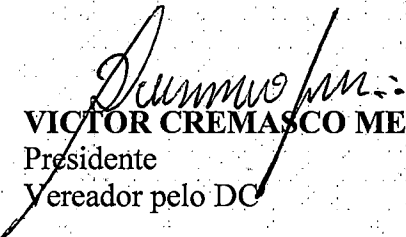
1. PROJETO DE LEI Nº 12/2025: dispõe sobre normas de padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).
2. PROJETO DE LEI Nº 23/2025: altera dispositivos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, da Lei nº 3.431, de 16 de novembro de 2017 e da Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2023, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições de órgãos do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).
3. PROJETO DE LEI Nº 35/2025: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino – APAC, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

